

Forças Armadas, cooperação interagências e desenvolvimento sustentável na proteção da Amazônia

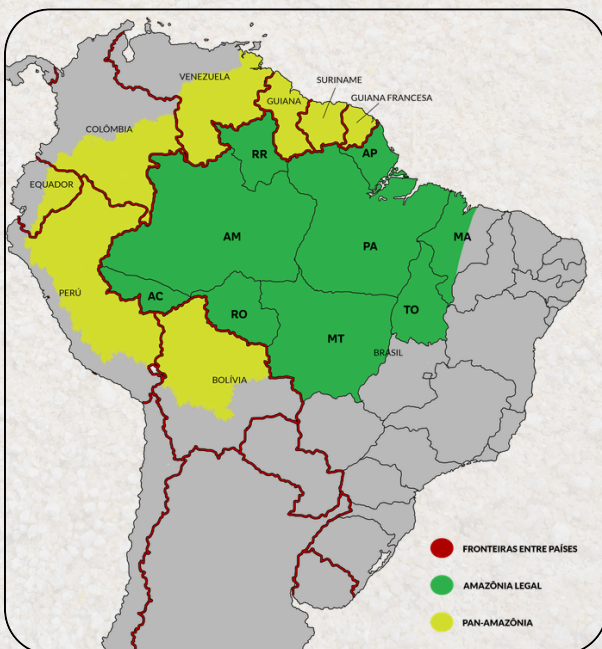
Por Helder Guimarães

A AMAZÔNIA COMO TERRITÓRIO ESTRATÉGICO

A Amazônia é, ao mesmo tempo, território nacional, bioma essencial para o equilíbrio climático global e espaço de intensa disputa política, econômica e criminal. Sua vastidão territorial, baixa densidade populacional e grandes vazios institucionais criam desafios permanentes para a presença do Estado e para a garantia da soberania.

Mais do que uma questão ambiental, a **Amazônia tornou-se um espaço estratégico no qual se entrelaçam segurança pública, defesa nacional, proteção ambiental e desenvolvimento sustentável**. A fragilidade da presença estatal em extensas áreas da região favorece a atuação de redes criminosas que exploram recursos naturais, controlam territórios e impactam diretamente as populações locais.

Amazônia Legal e da Pan-Amazônia



CRIMES AMBIENTAIS COMO AMEAÇA À SEGURANÇA

Os crimes ambientais na Amazônia não podem ser compreendidos como ilícitos isolados ou de baixa complexidade. Atividades como garimpo ilegal, desmatamento, grilagem de terras, biopirataria e tráfico de fauna e flora estão inseridas em **cadeias econômicas ilícitas altamente organizadas, frequentemente associadas ao crime organizado transnacional.**

A indistinção entre economias legais e ilegais permite que produtos oriundos de crimes ambientais ingressem nos mercados formais, ampliando a dificuldade de repressão e responsabilização.

Conexão entre crimes ambientais, mercados ilegais, lavagem de dinheiro e impactos sociais



PRESENÇA E ATUAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS NA AMAZÔNIA

A presença do Estado na Amazônia é um fator central para a redução da criminalidade e para a proteção ambiental. Nesse contexto, as Forças Armadas desempenham um papel relevante, especialmente na vigilância de fronteiras, na logística, na mobilidade em áreas remotas e na dissuasão de atividades ilícitas. Ademais, as FFAA desempenham papel importante no atendimento às comunidades que, apesar de não fazer parte da missão precípua, demonstra seu papel na garantia do bem-estar da população.

Localização dos Pelotões de Fronteira na região Amazônica



Fonte: [Guaita, 2022](#)

Entretanto, a atuação militar, por si só, não é suficiente para enfrentar a complexidade dos crimes ambientais. Seu maior potencial está na integração com outros órgãos estatais, atuando como elemento estruturante da presença estatal, apoiando operações interagências e contribuindo para a segurança de agentes ambientais, de comunidades e de infraestruturas críticas.

Missões das Forças Armadas Brasileiras

As Forças Armadas do Brasil (Marinha, Exército e Força Aérea) possuem um conjunto de atribuições definidas pela Constituição Federal e regulamentadas por leis, sendo divididas em dois tipos principais: as **missões constitucionais (ou primárias/precípuas)** e as **missões subsidiárias (ou secundárias)**.

1 Missões Constitucionais (ou Precípuas)

São as missões fundamentais e permanentes, estabelecidas no Art. 142 da Constituição Federal de 1988. Elas definem a razão de ser das Forças Armadas. São as seguintes:

- **Defesa da Pátria:** A missão primordial. Envolve a preparação e a atuação para garantir a soberania nacional e a integridade do território contra qualquer agressão externa.
- **Garantia dos Poderes Constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da Lei e da Ordem:** Esta é uma atribuição única e complexa. Significa que as Forças Armadas atuam como **último recurso de garantia** da estabilidade institucional, podendo ser acionadas para auxiliar os Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário em situações de grave ameaça à ordem pública que exceda a capacidade das polícias, **sempre por iniciativa e sob direção de um dos Poderes Constituídos**.



2

Missões Subsidiárias

São tarefas adicionais, autorizadas por lei, nas quais as Forças Armadas empregam sua estrutura, capacidade logística e pessoal em apoio a outras políticas de Estado ou à sociedade. São **subordinadas e complementares** às missões constitucionais. Por exemplo:

- **Atuação em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO):** Quando decretadas pelo Presidente da República, essas operações permitem o emprego das Forças Armadas, de forma episódica e focada, para restabelecer a ordem pública em áreas específicas, como no combate a crimes ambientais de grande escala.
- **Contribuição para a Defesa Civil:** Apoio em situações de calamidade pública, como enchentes, secas e pandemias, com logística, transporte e socorro.
- **Ações Cívico-Sociais (ACISOs):** Projetos que levam serviços básicos de saúde, cidadania e infraestrutura a comunidades isoladas, fortalecendo os laços entre Estado e população.
- **Apoio a Órgãos de Fiscalização e Controle de Fronteiras:** Atividades de vigilância (terrestre, aérea e fluvial) e apoio logístico a órgãos como a Polícia Federal, a Receita Federal e o Ibama em regiões de fronteira e de difícil acesso.
- **Participação em Programas de Proteção Integrada:** Envolvimento em estruturas de coordenação permanente entre agências.



COOPERAÇÃO INTERAGÊNCIAS NA PRÁTICA

O combate aos crimes ambientais na Amazônia depende de uma atuação coordenada entre diferentes instituições. **Forças Armadas, polícias, órgãos ambientais, agências reguladoras, sistema de justiça e estruturas de inteligência precisam atuar de forma integrada para gerar resultados consistentes.**

Experiências como as Operações Ágata, Protetor, ações de desintrusão em terras indígenas e os mecanismos do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) demonstram que a cooperação interagências pode produzir impactos imediatos, especialmente na dissuasão e na interrupção temporária das atividades ilegais. No entanto, esses resultados tendem a ser limitados quando não acompanhados de políticas estruturais e de longo prazo.

Linha do tempo das principais Cooperações Interagências

2011 – ATUAL | PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS (PPIF)

Marco estrutural da cooperação interagências

O PPIF é criado como um programa de Estado voltado à coordenação permanente entre ministérios e agências federais no enfrentamento a ilícitos transfronteiriços. Reúne defesa, segurança pública, inteligência, fiscalização ambiental e controle aduaneiro.



Principais características:

- Integração entre Forças Armadas, polícias, órgãos ambientais e aduaneiros
- Criação dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIFs)
- Base para cooperação nacional e internacional



Impacto:

Estabelece a arquitetura institucional da cooperação interagências, mas enfrenta dificuldades de governança, continuidade política e integração plena de órgãos ambientais.

2011 – ATUAL | OPERAÇÕES ÁGATA (Ministério da Defesa)

Presença estatal e dissuasão territorial

As Operações Ágata consistem em ações periódicas e integradas nas faixas de fronteira, lideradas pelas Forças Armadas, com apoio de polícias, Receita Federal, Ibama e outros órgãos.



Foco principal:

- Controle de fronteiras terrestres, fluviais e aéreas
- Repressão a crimes ambientais, tráfico e contrabando
- Apoio logístico e ações cívico-sociais (ACISOs)



Impacto imediato:

- Forte efeito dissuasório
- Redução temporária da circulação ilegal
- Aumento da percepção de presença do Estado



Limite estrutural:

Resultados tendem a ser temporários quando não acompanhados de políticas de rastreabilidade, inteligência financeira e desenvolvimento territorial.

2022 – ATUAL | AÇÕES DE DESINTRUSÃO EM TERRAS INDÍGENAS (Ex.: Yanomami)

Proteção de territórios e populações vulneráveis

As ações de desintrusão em terras indígenas marcam um esforço concentrado do Estado para retirada de garimpeiros ilegais, com forte articulação entre Forças Armadas, Ibama, Funai, Polícia Federal e Ministério Público.



Foco principal:

- Retirada física de invasores
- Destruição de infraestrutura ilegal
- Proteção humanitária e sanitária



Impacto imediato:

- Redução significativa do garimpo em áreas específicas
- Diminuição da violência direta
- Visibilidade internacional da ação estatal



Limite estrutural:

Alta capacidade de reocupação criminosa, dependência de operações contínuas e ausência de alternativas econômicas sustentáveis no entorno.

Integração operacional no nível tático

As Frentes Integradas de Combate ao Crime Organizado (FICCOs) representam um avanço prático na cooperação interagências, reunindo fisicamente diferentes órgãos em centros operacionais conjuntos.



Foco principal:

- Compartilhamento direto de informações
- Redução de burocracia
- Construção de confiança interinstitucional



Impacto imediato:

- Maior agilidade operacional
- Melhoria da inteligência aplicada
- Respostas mais rápidas a crimes complexos



Limite estrutural:

Dependência de relações interpessoais e fragilidade de institucionalização plena.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA

A segurança na Amazônia não pode ser pensada apenas sob a ótica repressiva. **O desenvolvimento sustentável surge como componente essencial de uma estratégia de longo prazo, capaz de reduzir a dependência econômica de atividades ilegais e fortalecer a presença legítima do Estado.**

Iniciativas ligadas à bioeconomia, inovação tecnológica, valorização dos povos tradicionais, serviços públicos de qualidade e inclusão social contribuem para a construção de alternativas econômicas legais e resilientes. Quando bem reguladas e protegidas, essas cadeias produtivas reduzem a vulnerabilidade das comunidades à cooptação pelo crime organizado.

Círculo virtuoso integrando segurança, desenvolvimento e Proteção ambiental.



As operações integradas demonstram que a cooperação interagências é capaz de produzir impactos imediatos na dissuasão e na interrupção de atividades ilegais na Amazônia. No entanto, a eficácia duradoura dessas ações depende da consolidação de políticas estruturais, integração de inteligência ambiental e financeira, fortalecimento institucional e estratégias de desenvolvimento sustentável que reduzam a reincidência criminal.

Fontes:

- **Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**

<https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/seguranca-de-fronteiras/programa-de-protacao-integrada-de-fronteiras-ppif-1>

- **FICCO – Força Integrada de Combate ao Crime Organizado**

<https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/inteligencia-penal/ficco-forca-integrada-de-combate-ao-crime-organizado>

- **Operação de Desintrusão TIATB (Terra Indígena Alto Rio Turiaçu)**

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/desintrusao-tiatb>

- **Operação Ágata – Resumo e Resultados**

https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata-1/arquivos/resumo_e_resultados_operacao_agata_base_para_arquivo_do_site_md_atzd_01_02_24.pdf

- **Operações no Amplo Espectro e a Atuação da Brigada de Infantaria Paraquedista**

<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/11681/1/MO%206618%20-%20Humberto%20Andr%C3%A9%20Prazeres%20GUAITA.pdf>

- **Pan-Amazônia e Amazônia Legal: Diferenças e Contextos**

<https://arvoreagua.org/2025/09/pan-amazonia-e-amazonia-legal>

Realização



Apoio



Texto: Helder Guimarães

Revisão: João Paulo Pereira, Mila Campbell, Valéria Amorim, Bruna Ferreira, Mariana Plum e Larissa Pacheco

Projeto Gráfico: Yan Montezuma